

EDITAL DE APOIO A MOSTRAS E FESTIVAIS

Onde lê-se: ITEM 1.1. - A DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME ("RIOFILME"), tendo em vista a autorização contida no Processo Administrativo nº FIL-PRO-2022/00049 torna público, para conhecimento dos interessados, seu PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2022, MODALIDADE NÃO REEMBOLSÁVEL, que receberá, no período de 02 a 29 de maio de 2022, inscrições de PROPOSTAS no âmbito da seguinte LINHA DE AÇÃO: PRODUÇÃO DE FESTIVAL OU MOSTRA AUDIOVISUAL.

Leia-se: ITEM 1.1. - A DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME ("RIOFILME"), tendo em vista a autorização contida no Processo Administrativo nº FIL-PRO-2022/00049 torna público, para conhecimento dos interessados, seu PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2022, MODALIDADE NÃO REEMBOLSÁVEL, que receberá, no período de 02 a 30 de maio de 2022, inscrições de PROPOSTAS no âmbito da seguinte LINHA DE AÇÃO: PRODUÇÃO DE FESTIVAL OU MOSTRA AUDIOVISUAL.

Onde lê-se: ITEM 6.1. - As inscrições das PROPOSTAS são gratuitas e deverão ser realizadas através do sistema de inscrição que estará aberto de 02 de maio de 2022, às 6h00, até 29 de maio de 2022, até às 18h00, exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento dos formulários disponíveis no endereço eletrônico www.riofilme.com.br.

Leia-se: ITEM 6.1. - As inscrições das PROPOSTAS são gratuitas e deverão ser realizadas através do sistema de inscrição que estará aberto de 02 de maio de 2022, às 6h00, até 30 de maio de 2022, até às 18h00, exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento dos formulários disponíveis no endereço eletrônico www.riofilme.com.br.

Retificado por ter saído com incorreção no DO nº 30 de 02/05/2022 pág.68.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO OPORTUNIDADE NA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO

A Fundação PLANETÁRIO, vinculada à SEGOVI, está CONVOCANDO servidores dos diversos órgãos da PREFEITURA, para atuar como Gerente de Processo, com experiência no sistema ERGON - Departamento de Pessoal da Fundação.

Interessados deverão enviar currículo para: contato@planeta.rio

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA 25/05/2022

| CONTA CORRENTE | | VALOR (R\$) |
|----------------------------|---------------|--------------|
| PM RJ-SNA | BB: 7500-0 | 1.187.551,54 |
| TAXA DE INSPECAO SANITARIA | BB: 295.683-7 | 269,14 |

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO ATA SUMÁRIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2021

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um foi realizada a 3ª reunião ordinária, de dois mil e vinte e um, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, que devido a pandemia do Covid-19 - Coronavírus e as recomendações trazidas pela Organização Mundial de Saúde - OMS, que determinaram a adoção de medidas para enfrentamento da pandemia e evitar a proliferação do contágio, assim como o disposto na legislação municipal, que reforçaram a necessidade da manutenção da não aglomeração, este colegiado adotou o formato de reunião tele-presencial com os representantes do PREVI-RIO e a equipe de Auditoria Interna, trazendo a termo nesta ata sumária, que se segue: Para esta sessão, dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, do Conselho Fiscal representado por Angela de Arezzo Meireles - Presidente do Conselho Fiscal (CF), Dalton Henrique Mota Ibero - membro e Adriano Medina - membro, pelos (as) CONVIDADOS(AS): Manoel Aristides Monteiro do Nascimento - Diretor de Administração e Finanças, Fábio Luiz Lopes Ferreira - Diretor da Diretoria de Investimentos, Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista, Gerente de Contabilidade, Luiz Antônio Thamsten Coelho - Auditor-Chefe do PREVI-RIO e Cintia de Almeida Pena - Assistente I de Auditoria, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Pauta de Convocação: **item 1)** Esclarecimentos com relação às movimentações patrimoniais e orçamentárias até o mês de outubro de 2021 do PREVI-RIO, FUNPREVI e FASS os quais abordamos a seguir; **Subitem 1.a)** Esclarecer o saldo do empenho 1132/2020/198, no valor de R\$ 11.666,67, a favor da Road Brazil, ainda não liquidado (observar o Decreto 49.829/2021); **Subitem 1.b)** Esclarecer os fornecedores sem associação a empenho: Notre Dame Intermédica, R\$ 992.030,85 (FASS); Acqua Total Projeto, R\$ 615.072,64 (FUNPREVI); Claro S.A, R\$ 23.946,32 (FUNPREVI); LIGHT Serviços de Eletricidade S.A, R\$ 95.565,57. **Subitem 1.c)** Esclarecer os fornecedores com saldo devedores: San Gennaro, R\$ 2.600,00; RC 360 Comércio Serviços Ltda, R\$ 300,00. **Item 2)** Com relação às análises da parte atuarial da Coordenadoria de Inteligência Previdenciária; **Subitem 2.a)** Algum novo trabalho está sendo desenvolvido com o intuito de ser disponibilizado no site? **Item 3)** Auditoria Interna: **Subitem 3.a)** Solicitamos Relatório de atividades da Auditoria Interna; **Subitem 3.b)** Solicitamos Relatório de acompanhamento das Diligências do TCM; **Subitem 3.c)** Informar a Programação de auditorias em andamento; **Item 4)** Com relação ao comportamento do fluxo de caixa até setembro/2021: (FUNPREVI, PREVI-RIO, FASS), solicitamos prestar os seguintes esclarecimentos): **Subitem 4.a)** Porque o saldo da conta de Juros de empréstimos está zerado no mês de agosto/21 (FUNPREVI)? **Subitem 4.b)** Esclarecer a redução expressiva do saldo da cota Financiamento Imobiliário Previ-Rio lei 5300/11 no mês de agosto/21 (FUNPREVI); **Subitem 4.c)** Qual a natureza das Receitas Diversas nos meses de julho e agosto/21 (FUNPREVI)? **Item 5)** Com relação as deliberações do COMIN não encontrei no site do Previ-Rio nenhuma Ata de Reunião posterior à 124ª Reunião Ordinária de 25/03/2021; **Item 6)** Atualização sobre a situação do Clube dos Servidores até Setembro de 2021, como está e se há alguma novidade ou investimentos previstos pela administração do clube; **Item 7)** Esclarecimentos sobre Alienação de Imóveis no período, relação de imóveis e valores; **Item 8)** Pendências da última reunião - apresentação de esclarecimentos e documentos: **Subitem 8.a)** Houve algum progresso com relação ao Contas a Receber referente a contratos de cessão de uso onerosa, comentado na última ata? Foi comentado que estava sendo feito um levantamento pela equipe do Previ-Rio?; **Subitem 8.b)** Com relação à pendência com o INSS relativa ao COMPREV, a informação da reunião anterior é de que seria formalizado um

novo convênio com o INSS. Este convênio já foi assinado?; **Subitem 8.c)** Com relação a decisão liminar que revisou o valor do aluguel pago pela SMART FIT para 60% do seu valor original, qual a situação atual? Em especial com a progressiva normalização da situação relacionada à pandemia, existe perspectiva de normalização do valor? Como está o recurso impetrado pela PGM? **Subitem 8.d)** Com relação ao Processo judicial n.º 0014751-14.2005.8.19.0001 (2005.001.015405-8) (processo administrativo 05/501.263/2001), que trata do empréstimo ao Governo do Estado do RJ - Dívida do Estado do Rio de Janeiro, como está o andamento? **Item 9)** Assuntos Gerais. Os trabalhos foram abertos pela Presidente e indicado Dalton H. Mota Ibero para secretariá-la com as seguintes deliberações: **Item 1: Subitem 1.a)** A Sra. Vanessa informou que este item já foi objeto de sindicância, e a liquidação ainda não ocorreu por um problema de sistema, sendo que parte deste saldo será liquidado e parte será anulado; **Subitem 1.b)** Foi esclarecido que os itens relacionados possuem empenho, apenas não tem associação, estando aguardando o término da análise da contabilidade, em função de mudanças nas rotinas de contabilização que foram implementadas no sistema; Foi informado que serão feitos os ajustes e acertos necessários. **Subitem 1.c)** Foi informado que os saldos devedores relacionados se referem ao mesmo tipo de problema relacionado no subitem 1.b), estando pendentes de análise e ajuste. **Item 2) Subitem 2.a)** Está mantida a programação de trabalhos relatada na ata anterior do COF. **Item 3): Subitem 3.a)** A Sra. Cintia enviou ao conselho o Relatório de Atividades da Auditoria Interna. **Subitem 3.b)** A Sra. Cintia enviou ao conselho o Relatório de Acompanhamento das Diligências, havendo até aquele momento apenas 07 diligências com pendência de resposta. **Subitem 3.c)** A Sra. Cintia enviou ao conselho a programação de auditorias em andamento. **Item 4) Subitem 4.a)** Foi informado que ocorreu um atraso no pagamento, de forma que o valor de agosto foi contabilizado em setembro e o valor de setembro em outubro, tendo sido tudo regularizado em outubro quando foram feitos os pagamentos. **Subitem 4.b)** Este saldo sofreu o impacto do atraso relatado no subitem 4.a); **Subitem 4.c)** Foi informado que em julho houve conversão em receita de valores de consignatários de pessoas já haviam falecido e que portanto não deveriam ser pagos e sendo assim convertidos em receita, e em agosto ocorreu a conversão de receitas de depósitos que não haviam sido identificados nos últimos cinco anos. O Sr. Adriano questionou se as contribuições patronais complementares têm sido aportadas conforme a lei 5.300, já com as alterações de alíquota, e foi informado que a Prefeitura vem fazendo os repasses corretamente desde o início de 2021. **Item 5):** O Sr. Fábio informou que a ata da última reunião estava sendo finalizada, sendo que a previsão é que a mesma estaria disponível no site do PREVI-RIO na semana seguinte. **Item 6):** O Sr. Fábio informou que existe uma licitação em andamento referente a reforma do clube, sendo que até aquele momento já tinha sido realizada a fase de habilitação, estando a licitação na fase de recurso, e após esta fase serão julgadas as propostas, dentre as empresas habilitadas. **Item 7)** O Sr. Fábio informou que após a data da última reunião deste Conselho Fiscal já foram alienados mais três imóveis do PREVI-RIO. O Sr. Fábio também informou que as atas com os valores destas alienações seriam encaminhadas a este conselho fiscal após a reunião. **Item 8): Subitem 8.a)** O Sr. Manoel informou que solicitou por ofício à gerência financeira que fizesse um levantamento de todos os Contas a Receber. **Subitem 8.b)** O Sr. Manoel informa que já foi formalizado o termo de adesão ao novo convênio, e com base nisso já foi regularizado todo o fluxo financeiro do COMPREV que estava interrompido. Informa ainda que deverá ser feito um novo termo de adesão futuramente, além de ser necessário fazer um contrato com a Dataprev para a utilização futura do sistema da Dataprev. A utilização deste sistema se dará mediante pagamento de uma taxa, cujo valor o Sr. Manoel ainda não sabe informar. **Subitem 8.c)** O Sr. Manoel informa que recebeu informação da diretoria jurídica de que a SmartFit perdeu a ação, mas que essa informação ainda não chegou oficialmente da PGM, precisando passar por análise deste órgão. Tão logo isso seja feito, bem como a definição do recebimento dos valores devidos, isso será informado ao conselho fiscal. **Subitem 8.d)** O Sr. Manoel informa que eles têm cobrado reiteradamente informações da Procuradoria Geral do Município a respeito do andamento dos processos, mas a PGM não forneceu nenhuma informação sobre os processos, a despeito das solicitações. O Sr. Adriano questionou a respeito da sugestão feita na reunião anterior deste conselho, quando foi sugerido que a presidente do Previ-Rio avaliasse junto ao Estado a possibilidade de se acordar um encontro de contas no qual a dívida do Estado com o Funprevi seria abatida dos valores que o Município teria a pagar à CEDAE. O Sr. Manoel informou que ainda não há uma definição jurídica acerca destes processos e, portanto será difícil viabilizar esta possibilidade, e que ainda não repassou à presidente do Previ-Rio a sugestão do Sr. Adriano, mas que se compromete perante o conselho a comunicar essa sugestão à presidente. O Sr. Adriano indagou se foi consultado o jurídico sobre quais as medidas que o PREVI-RIO pode adotar nos casos, identificados pela auditoria, de servidores aposentados por invalidez que continuam trabalhando em outras atividades dentro ou fora da Prefeitura. O Sr. Manoel informou que ainda não encaminhou ao jurídico a consulta. O Sr. Adriano sugeriu que fosse levado esse caso a Presidência, para que essa formulasse a consulta ao jurídico. **Item 9)** A Sra. Angela questiona o motivo das demonstrações contábeis de 2021 não estarem disponibilizadas no site do PREVI-RIO. A Sra. Vanessa informou que não publicou no site as demonstrações contábeis porque estas estão desconfiguradas no sistema FINCON, e estão aguardando solucionar este problema. O Sr. Adriano solicita que seja disponibilizado no site cópia do contrato das operadoras de saúde com o fundo de assistência social. O Sr. Adriano questionou sobre a ação judicial impetrada pelo vereador Pedro Duarte relacionada a pensão especial vitalícia, aonde foi declarada a inconstitucionalidade da mesma. O Sr. Manoel informou que já não está sendo mais paga esta pensão especial.

Angela de Arezzo Meireles
Presidente do Conselho Fiscal

Adriano Medina
Membro

Dalton Henrique Mota Ibero
Membro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE OFÍCIO Nº 11/2022 PUI/RPH/CCPC RIO DE JANEIRO, 25 DE MAIO DE 2022.

À SMDEIS

Assunto: Projetos para revitalização do complexo da CPRM.

Processo: 02/550.394/2018

Endereço: Avenida Pasteur, nº 404 - Urca.

GRAU DE PROTEÇÃO: Bem Tombado Municipal através do Decreto nº 13.275, de 11 de outubro de 1994.

Parecer: Em conformidade com o Decreto Municipal nº 31.165 de 25/09/09, que institui o Regime Integrado de Licenciamento de Obras no Município do Rio de Janeiro:

O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, na sessão ordinária de 24/02/2022, e conforme prerrogativas estabelecidas na Lei nº 166/80, do ponto de vista estrito do patrimônio cultural, está de acordo com o parecer da Coordenadoria de Conservação do Patrimônio Cultural, e nada tem a opor ao projeto básico apresentado para revitalização do complexo da CPRM, situada à Avenida Pasteur nº 404 - Urca - Bem Tombado Municipal, devendo ser atendidas às exigências da Subgerência.